GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Vitória (ES), 18 de agosto de 2023

Carta Circular 001/2023

Edital de concessão de uso onerosa de bem imóvel, com destinação específica, para modernização, exploração, gestão, planejamento, operação, manutenção e promoção da arena multiuso, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, sob as condições de atendimento às características mínimas exigidas pagando ao poder concedente o valor pela outorga, Nº 01/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo a pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas na formulação de sua proposta.

A Carta Circular Nº 001/2023 será disponibilizada no endereço eletrônico <a href="https://setur.es.gov.br/licitacoes-setur">https://setur.es.gov.br/licitacoes-setur</a>. Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail <a href="mailto:concessaoarena@turismo.es.gov.br">concessaoarena@turismo.es.gov.br</a>.

Pergunta 1:

TAC. Existe algum TAC junto ao Ministério Público?

Resposta 1:

Sim. Foi firmado o TAC nº 04/2015 com o antigo arrendatário e a Prefeitura Municipal da Serra, em agosto de 2015, que objetivava o atendimento das ações previstas no EIV para a realização de eventos determinados.

O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança – consta no Anexo XV do edital.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Pergunta 2:

Como será tratado as invasões e moradias dentro do terreno?

# Resposta 2:

Não há invasões ou moradias na área da concessão.

### Pergunta 3:

Como está a questão de desmembramento do terreno? O terreno está todo desimpedido?

#### Resposta 3:

Sim, a área destinada à concessão encontra-se regularizada e desimpedida para disponibilização a futura concessionária.

### Pergunta 4:

Como será tratada a questão de ambulantes?

#### Resposta 4:

Conforme disposto no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, constante no Anexo XV do edital.

### Pergunta 5:

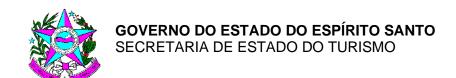
Como será tratada a questão da drenagem pluvial do fundo do terreno?

#### Resposta 5:

As obras estão previstas nas características mínimas de modernização do empreendimento e consta na planilha de contenções do Anexo II do Edital – Características Mínimas do Investimento.

### Pergunta 6:

Os contratos assinados poderão ser revistos os valores, ou o licitante será obrigado a aceitar o preço que já foi negociado?



#### Resposta 6:

Conforme cláusulas do Contrato, Anexo I do edital, in verbis:

#### "37. CONTRATOS FIRMADOS

*(...)* 

- 37.1. A CONCESSIONÁRIA deverá assumir a agenda de eventos já reservados e confirmados para os anos de 2023, 2024 e 2025 constantes do Anexo V CONTRATOS FIRMADOS do EDITAL.
- 37.1.1. Os CONTRATOS FIRMADOS serão assumidos na data prevista na ORDEM DE INÍCIO DA OPERAÇÃO, data em que deverão ser assinados os TERMOS DE RESPONSABILIDADE PELOS CONTRATOS FIRMADOS, de acordo com o modelo previsto no Anexo X do EDITAL.
- 37.1.2. Cada um dos referidos termos de responsabilidade deverá ser assinado em pelo menos 2 (duas) vias, ficando uma com o PODER CONCEDENTE e outra com a CONCESSIONÁRIA
- 37.1.2.1. Poderão ser enviadas cópias autenticadas destes documentos para cada um dos CLIENTES contratantes das feiras e eventos contratados."

### "17. Cronograma de Atividades (...)

17.2. A partir da data prevista na ORDEM DE INÍCIO DA OPERAÇÃO e assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS CONTRATOS FIRMADOS, a

CONCESSIONÁRIA deverá, por sua conta e risco, entrar em acordo com os CLIENTES relacionados aos CONTRATOS FIRMADOS elencados no Anexo V do EDITAL, quanto à mudança de data ou cancelamento dos respectivos eventos e quanto a indenizações eventualmente devidas, mantendo o PODER

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CONCEDENTE a salvo de qualquer responsabilidade pelos valores daí decorrentes."

Pergunta 7:

Há cláusula que imponha expansão da área de eventos, além da modernização das atuais instalações?

Resposta 7:

Não consta no edital a previsão de obrigatoriedade de expansão da área de eventos.

Pergunta 8:

Qual foi o faturamento bruto e quantidade de eventos por tipo, quantidade de pessoas e metros quadrados vendidos nos últimos 5 anos? Quais as principais origens das captações dos eventos realizados? O detalhamento do modelo de negócios, o qual resulta no valor do contrato em aprox. R\$170 M, está presente no edital? Adicionalmente, quais são as perspectivas de ampliação do aeroporto e malha aérea?

Resposta 8:

A informação solicitada encontra-se disponível no modelo de negócio referencial - Anexo VI do edital.

Pergunta 9:

Shopping Center está no rol de atividades permitidas?

Resposta 9:

Vide cláusula 11 do Contrato – Anexo I do edital.

Pergunta 10:

Da mesma forma, serão permitidas locações comerciais/corporativas em um eventual novo



edifício?

### Resposta 10:

Vide cláusula 11 do Contrato – Anexo I do edital.

# Pergunta 11:

Qual a taxa de ocupação histórica ano a ano? Essa taxa, será a taxa parâmetro para o SMD como melhor ou pior taxa para fins de cálculo do valor da outorga variável?

### Resposta 11:

A informação solicitada encontra-se disponível no modelo de negócio referencial - Anexo VI do edital.

# Pergunta 12:

O valor total investido, poderá ser descontado do valor da outorga?

# Resposta 12:

O edital não faz essa previsão.

### Pergunta 13:

No caso de instalação de um hotel como fica este ativo após o término do contrato?

### Resposta 13:

Vide cláusula 7 do Contrato – Anexo I do edital.

# Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PAVILHÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO**

PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PAVILHÃO - SETUR) SETUR - SETUR - GOVÉS assinado em 18/08/2023 16:49:47 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2023 16:49:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - PAVILHÃO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-F6G14V